



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018
ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2018

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 111, de 11 de Maio de 2018, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00031/2018 que objetiva: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de confecção de Próteses Odontológicas parciais e totais, conforme Termo de Referência, para atender as demandas Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ nº 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: JOAO BOSCO DE LIRA - ME						
CNPJ: 17.739.732/0001-09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	PTOTAL
1	PRÓTESE DENTÁRIA NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Materiais e técnicas para confecção das próteses dentárias; • DENTES- Devem ser com dupla prensagem serie A e B de cores variadas mediante a necessidade da prótese a ser confeccionada; • RESINA- Deve ser monocrômica termo-polymerizável rosa e incolor; • PRENSAGEM- A vestibular em rosa e palato incolor para prótese total e rosa para prótese total inferior; • POLIMERIZAÇÃO- Ciclo modificado (adaptação ao ciclo australiano); • POLIMENTO E ACABAMENTO- convencional (com pedra pomes e pasta para polimento), sem imersão química; Para as próteses parciais removíveis, na inferior, colocar fio ortodôntico 0,9mm ou grade metálica, visando uma melhor fixação da referida prótese. Para as próteses parciais removíveis superior a vestibular deve ser em resina rosa e palato incolor.	ARTE PRÓTESE	UNID	960	132,00	126.720,00
TOTAL						126.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00031/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00031/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOAO BOSCO DE LIRA - ME.

CNPJ: 17.739.732/0001-09.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2018.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2018-CPL
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2018, que objetiva: Futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de confecção de Próteses Odontológicas parciais e totais, conforme Termo de Referência, para atender as demandas Municipais, através de SRP (Sistema de Registro de Preços); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - JOAO BOSCO DE LIRA - ME; CNPJ: 17.739.732/0001-09; Valor: R\$ 126.720,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais). Camalaú - PB, 19 de Outubro de 2018.
ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito



OUTUBRO ROSA

TODOS JUNTOS NESTA CAUSA!